Divinópolis, 25 de Março de 2025

REQUERIMENTO Nº CM 1237/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, este requerimento, de interesse público, solicitando, em forma de tabela, quais servidores, atualmente, recebem adicional de insalubridade, o cargo de cada um, sua lotação e a justificativa de concessão (se via Estatuto ou Judicial). Ainda, solicita-se que seja incluída a resposta para as seguintes perguntas:

01) Na mesma unidade, existem servidores que exercem a mesma função e não recebem o adicional de insalubridade? Se sim, quais são as razões para isso?

Desde já, agradecemos pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

_____
Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - RJL-RXP-P4J-LNE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo requerer informações sobre o pagamento do adicional de insalubridade para os servidores municipais. Os profissionais da saúde, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos, auxiliares e agentes de saúde estão na linha de frente do atendimento à população, enfrentam diariamente condições adversas e expõem-se a agentes patogênicos, substâncias químicas e outros riscos que podem comprometer sua saúde e bem-estar.

Infelizmente, temos observado que muitos desses profissionais estão sendo obrigados a judicializar a questão do pagamento do adicional de insalubridade, o que não apenas gera um desgaste emocional e financeiro, mas também evidencia a falta de reconhecimento e valorização do trabalho essencial que realizam. Essa situação é inaceitável e contrária aos princípios de dignidade e respeito que devem ser garantidos a todos os trabalhadores, especialmente aqueles que dedicam suas vidas ao cuidado da saúde da população. Ademais, fere o princípio da isonomia, pois apenas uma parcela das pessoas que atuam na mesma função, nomeadamente as que recorreram ao Poder Judiciário, têm recebido o adicional de insalubridade.

Diante do exposto, solicito as presentes informações para analisar quais são as providências que devem ser tomadas para garantir o pagamento de tal direito reconhecido por lei, evitando assim a judicialização dessa questão e promovendo a valorização e proteção dos profissionais que atuam em condições adversas.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para discutir este assunto de extrema importância para a saúde pública e para os direitos dos trabalhadores.

_____

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - RJL-RXP-P4J-LNE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/03/2025 às 15:01:53

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 25/03/2025 às 15:02:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RJL **RXP** **P4J** **LNE**